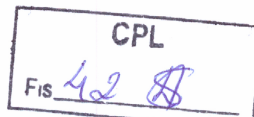




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER nº 3.326/2015/PMNR-CCI

Processo: Inexibibilidade nº 011/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Lavanderia e rouparia em atendimento ao Hospital Municipal.

Novo Repartimento, 24 de novembro de 2015.

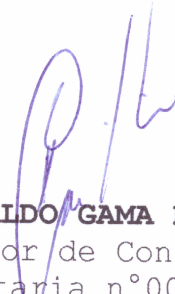
Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Inexibibilidade, sob o nº 011/2015, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada em serviços de Lavanderia e rouparia em atendimento ao Hospital Municipal. Conforme Ofício nº 1234/2015 - SMSS (Protocolo nº 8.806/2015) contendo demanda da Secretaria de Saúde, os quais justificam a necessidade dos referidos Serviços. Constam ainda no processo: Declaração de Empresa Exclusiva pela ASCONOR; autorização de abertura de procedimento licitatório pela secretaria Municipal de Saúde; Declaração de Adequação Orçamentária; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária pela contadora Dalva Maria de Jesus de Souza CRC nº PA 015309-8; Processo de Credenciamento de Licitação; Parecer Jurídico pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes, apresentada as certidões. Sagrando-se vencedora a empresa **Luzinete de Jesus Souza Comercio e Serviços - ME CNPJ Nº 13.477.296/0001-88** Com **valor de R\$ 252.000,00.**

Seguindo o processo com Termo de Ratificação para assinatura da Autoridade Competente Secretaria Municipal de Saúde Deuzeli Sena Vital.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo portaria de nomeação de Fiscal do Contrato e publicação do contrato em imprensa Oficial.


RONALDO GAMA DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015